DECRETO LEGISLATIVO N.º 293, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2009, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente dos Processos n.ºs 834.720 e 851.956.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário